



TRANSIÇÃO PARA A CATEGORIA DE ASSOCIADO EFETIVO

Referência: Convocação para inscrição em Processo de Transição de *status* institucional Prazo: até 11/12/2017

Caro(a) Associado(a),

Em cumprimento a decisão da Assembleia Geral de Associados, em 09 de dezembro de 2016, repercutida na XVI Reunião do Conselho Científico Deliberativo (CCD), em 29 de junho de 2017, ambas na PUC-SP, a Presidência interina da ABCiber declara aberto **Edital referente a transição de Associados para Associados Efetivos**, nos termos do Artigo 13 do Estatuto da ABCiber (https://abciber.org.br/estatuto_abciber_out09.pdf).

A medida integra política necessária de promoção de *status* institucional exigida pelo Estatuto; e cumpre uma das principais metas da Presidência em curso. Os dois Editais anteriores datam de novembro de 2016 e junho de 2017, semestres de retomada da abertura regular de Editais de transição para Associado Efetivo.

A afirmação dessa política presta, assim, satisfação a todos(as) os(as) Associados(as) abrangidos(as) pelo mencionado direito estatutário, compensando-se o hiato de 5 (cinco) anos nesse quesito (do final de 2011 ao final de 2016, conforme contextualização detalhada feita em Reunião de CCD e em Assembleias Gerais, ocorridas nos dois últimos semestres).

Estão sendo contemplados(as), neste momento, Associados(as) com 2 (duas) ou mais anuidades quitadas nos últimos 5 (cinco) anos [a partir de 17/11/2011, data da Assembleia Geral de Associados ocorrida na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)].

[O procedimento adotado no Edital n. 6, de junho de 2017 – de consideração de apenas 1 (uma) anuidade desde a fundação da Associação, em 2006 –, que visou, com base no Artigo 89 do Estatuto, anular e superar o involuntário represamento de direitos normativos mediante provisão institucional de oportunidade a todos(as) os(as) Associados interessados(as) no mencionado benefício, foi reportado na correspondência vinculada ao mencionado Edital [n. 6], de junho de 2017, como a ser descontinuado no segundo semestre de 2017, entendendo-se inteiramente cumprido, nos marcos daquele Edital, o efeito compensatório pretendido.]

WWW.ABCIBER.ORG.BR

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura
PUC-SP - Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05.015-901
abciber@abciber.org.br



Caso você seja Associado(a) com anuidades quitadas a partir da data acima, temos a honra de anunciar-lhe o transcurso de tempo suficiente para a sua transição de *status* institucional/estatutário.

A Presidência da Associação agradece imensamente a sua confiança. Graças a esse apoio, a ABCiber vem cumprindo, a partir de sua fundação, em 27 de setembro de 2006, suas metas institucionais e objetivos programáticos, em prol do fortalecimento e expansão do campo nacional de estudos interdisciplinares da cibercultura, bem como do desenvolvimento científico e cultural do país. O IX Simpósio Nacional, realizado na PUC-SP, nos dias 08 a 10 de dezembro de 2016, recebeu 300 inscrições de resumos expandidos (nas modalidades de Artigo Científico e Mesa Coordenada), 271 dos quais aprovados pela Comissão Científica. O X Simpósio Nacional, a ser realizado na ECA/USP, nos dias 14 a 16 de dezembro próximo, registrou 440 propostas, 416 das quais convalidadas pela Comissão Científica. O fato demonstra a força permanente da ABCiber na articulação e indução da discussão pública dos resultados da pesquisa nesse campo de conhecimento. A Comissão Organizadora do X Simpósio Nacional estima a superação do número de participantes dos eventos anteriores.

A caracterização e as prerrogativas das duas mencionadas categorias de Associados, bem como os procedimentos de transição de uma para outra estão regradas no Estatuto (https://abciber.org.br/estatuto_abciber_out09.pdf), Artigo 10, Parágrafos 3º e 4º, combinado com Artigo 13), cuja leitura recomendamos.

Dada a relevância do segundo ponto – o da mudança de categoria –, questão de direito e assunto central desta correspondência, reproduzimos, na íntegra, os termos da norma vigente:

“**Artigo 13º** – A passagem da categoria de Associado para a de Associado Efetivo pressupõe regularidade no cumprimento das obrigações para com a ABCiber e condição associativa livre de processo de julgamento por penalidades previstas no Artigo 18, incisos II e III.

Parágrafo 1º – A mudança de categoria prevista no *caput* estará condicionada ao vínculo mínimo de 2 (dois) anos à Associação e dependerá de indicação em 2 (duas) cartas de referência de 2 (dois) Associados Efetivos (não necessariamente membros do CCD [Conselho Científico Deliberativo]), nas quais conste menção à relevância do currículo do indicado, documento que, para todos os efeitos, deverá constar anexo aos ofícios.

Parágrafo 2º – Em caso de pesquisador de notório reconhecimento e colaboração ao campo da cibercultura, a passagem em apreço poderá ser feita, em caráter excepcional, por indicação de 2 (duas) cartas de referência de 2 (dois) membros do CCD, fato que dispensa o indicado da necessidade de aguardo pelo período fixado no Parágrafo anterior, bem como de anexação de cópia do currículo aos ofícios.

WWW.ABCIBER.ORG.BR

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP - Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05.015-901
abciber@abciber.org.br



Parágrafo 3º – As indicações deverão ser encaminhadas à Diretoria e, salvo no caso previsto no Parágrafo 2º, serão avaliadas e decididas no âmbito do CCD, mediante estipulação de 2 (dois) a 3 (três) pareceristas, que recomendarão acolhimento ou não das mesmas, com base no mérito curricular dos indicados.”

São prerrogativas dos Associados Efetivos – também normatizadas no Estatuto –, entre outras:

- (a) integrar a Diretoria e o Conselho Fiscal (Artigo 27), o que pressupõe direito de participar de processos eleitorais como membro(a) de chapa (Artigo 78, Parágrafo 3º); (b) integrar o CCD (Artigo 37);
- (c) abrir e presidir Assembleias Gerais (Artigo 36);
- (d) indicar outros nomes para Associados Efetivos (Artigo 15, inciso IV); e
- (e) integrar Comissões Especiais de Assessoramento da Diretoria e/ou do CCD (Artigo 15, inciso XI).

No atual estágio de desenvolvimento da ABCiber, são Associados Efetivos somente os(as) membros(as) do CCD e a Presidência, bem como os(as) filiados(as) com tempo estatutário observado [de 2 (dois) anos ou mais de vínculo] e pleito homologado nas III, IV e VII Assembleias Gerais (UFRJ, 02/10/2010, UFSC, 17/11/2011, e PUC-SP, 09/12/2016) – num total de 58 pesquisadores(as) –, na condição de Associados Fundadores (de fato e/ou de direito), de membros(as) do CCD designados(as) nas Reuniões de desenvolvimento institucional da Associação (PUC-SP, 2007) e/ou de Associados Efetivos por prerrogativa temporal e legitimidade. Como o princípio que norteia a ABCiber e, por pressuposto, a sua Presidência atual recomenda consideração absoluta a todos(as) os(as) que contribuíram e contribuem para a entidade (independentemente de circunstâncias acolhidas pelo Artigo 59 do Estatuto em 2015/2016), o Parágrafo 1º do Artigo 13 reproduzido acima se circunscreve, portanto, somente aos Associados abaixo, como possíveis avalistas das mencionadas cartas de referência:

Adriana Amaral (Unisinos);
Alex Primo (UFRGS);
André Figueiredo Stangl (PUC Minas)
André Franzosi Kishimoto (CENCIB/PUC-SP);
Angela Pintor dos Reis (SENAC-SP - ECA/USP - CENCIB/PUC-SP);
Ariovaldo Folino Junior (UMC - CENCIB/PUC-SP);
Christine Pires Nelson de Melo (PUC-SP);
Cláudia Ribeiro Monteiro Lopes (CENCIB/PUC-SP);
Decio Ferreira Forni (FAPCOM);
Denise Adriana Bandeira (UEL);
Deusiney Robson de Araujo Farias (Uninove – CENCIB/PUC-SP);

WWW.ABCIBER.ORG.BR

Associação Brasileira de Pesquisadores em CiberCultura
PUC-SP - Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05.015-901
abciber@abciber.org.br



Diana Domingues (UnB);
Edilson Cazeloto (UNIP);
Edméa Oliveira dos Santos (UERJ);
Erick Felinto de Oliveira (UERJ);
Érico de Paula (CENCIB/PUC-SP);
Eugênio Trivinho (PUC-SP) [com declaração prévia de impossibilidade, em razão do exercício do cargo];
Fátima Régis (UERJ);
Fernanda Bruno (UFRJ);
Francisco Menezes Martins (UTP);
Francisco Rüdiger (PUCRS);
Gilberto Prado (USP);
Gisela Castro (ESPM);
Gustavo Guilherme da Matta Caetano Lopes (UTP);
Heloisa Prates Pereira (FIAM-FAAM - CENCIB/PUC-SP);
Henrique Antoun (UFRJ);
Ivana Bentes (UFRJ);
Jack de Castro Holmer (UTP - FACINTER);
Janaína Quintas Antunes (CENCIB/PUC-SP);
Jean Segata (UFRGS);
Jorge Miklos (UNIP);
José Carlos Santos Ribeiro (UFBA);
Lynn Alves (UNEB);
Marcia Siqueira Costa Marques (Belas Artes);
Marcos Palacios (UFBA);
Marcus Bastos (PUC-SP);
Maria Cristina Franco Ferraz (UFF);
Juremir Machado da Silva (PUCRS);
Karla Schuch Brunet (UFBA);
Lucia Santaella (PUC-SP);
Lucilene Cury (ECA/USP);
Lucrécia D'Alessio Ferrara (PUC-SP);
Luisa Paraguai Donati (UAM);
Massimo di Felice (USP);
Nelson Pretto (UFBA);
Othon Jambeiro (UFBA);
Paulo Alves de Lima (USCS - CENCIB/PUC-SP);
Rogério da Costa (PUC-SP);
Rosa Maria Leite Pedro (UFRJ);

WWW.ABCIBER.ORG.BR

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura
PUC-SP - Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05.015-901
abciber@abciber.org.br



Sandra Portella Montardo (FEEVALE);
Sebastião Squirra (UMESP);
Sergio Amadeu da Silveira (UFABC);
Simone Pereira de Sá (UFF);
Sueli Mara Ferreira (USP);
Suely Fragoso (UFRGS);
Theophilos Rifiotis (UFSC);
Vinicius Andrade Pereira (ESPM);
Yara Guasque (UDESC).

A solicitação deverá ser feita pelo(a) próprio(a) interessado(a), mediante ofício circunstanciado (a critério, sem padrão sugerido), com os anexos requeridos (arquivo do Lattes e cartas de referência). O procedimento incorpora necessidade de comprovação da regularidade aludida no *caput* do Artigo 13, mediante quitação (via *site* institucional, menu “Como se associar”) das 2 (duas) anuidades antes aludidas; e pressupõe planejamento de contato prévio com os(as) pesquisadores(as) vinculados(as) à Associação que já se situam na categoria pretendida [cf. acima].

O prazo final para o pleito de transição para Associado Efetivo é 11 de dezembro de 2017 (impreterível). Os documentos (todos em PDF, com assinatura digital, exceto o Lattes) devem ser encaminhados para o endereço oficial da entidade: abciber@abciber.org.br, com cópia para a Profa. Dra. Cláudia Lopes (claribei@terra.com.br), Associada Efetiva, membra do CENCIB/PUC-SP e Assessora da Presidência da ABCiber.

As demandas serão avaliadas por membros(as) do CCD, nos termos do Artigo 42, inciso XIV. Para agilização, a avaliação será realizada em fluxo contínuo, mediante repasse sequencial da demanda ao CCD, assim que a Diretoria a receber.

As demandas processadas e avaliadas no período terão resultado homologado na VIII Assembleia Geral de Associados, a ser realizada durante o X Simpósio Nacional, na ECA/USP, nos dias 14 a 16 de dezembro próximo.

Os(as) pareceristas designados para avaliar cada caso serão, evidentemente, diversos dos signatários das respectivas cartas de referência.

No 11º ano de atuação da ABCiber no Brasil, incentivamos, com ênfase, a adoção, por sua parte, dos procedimentos de transição de *status* mencionados, como modo esperado de renovação da Associação para o próximo decênio.

WWW.ABCIBER.ORG.BR

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP - Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05.015-901
abciber@abciber.org.br



No aguardo de seu pronunciamento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 1 de dezembro de 2017.

Especiais saudações,

Prof. Dr. Eugênio Trivinho
Presidente interino da ABCiber

WWW.ABCIBER.ORG.BR

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP - Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05.015-901
abciber@abciber.org.br